



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Biblioteca

Doações

Protocolo de Aceitação

As doações de obras à BFDUL constituem um dos processos de desenvolvimento das suas coleções, pelo que agradecemos desde já a todas as instituições e particulares que pretendam oferecer-nos as suas publicações.

A BFDUL reserva-se, no entanto, o direito de aceitar apenas as doações que se enquadrem nos critérios definidos na sua política de desenvolvimento de coleções (*V. Carta das Coleções*). Salienta-se que a gestão das doações constitui um processo complexo, que implica não só a avaliação das obras propostas e o seu posterior tratamento documental, como também espaço disponível.

São as seguintes as condições e critérios definidos para a aceitação de doações por parte da BFDUL:

- A necessidade de apresentar uma proposta prévia das obras a doar e sua aceitação pela BFDUL; a proposta de doação a submeter à BFDUL consistirá num Formulário, a remeter aos serviços pelo doador;
- A não existência das obras propostas nas coleções da BFDUL (*salvo nos casos em que a sua relevância justifique a existência de mais exemplares*);
- Pertinência dos temas e adequação às áreas temáticas de interesse para os utilizadores da BFDUL e adequadas à sua missão e objectivos;
- Estado de conservação razoável ou aceitável a definir pela BFDUL, caso a caso.

Após avaliada a proposta de acordo com estes critérios, a Biblioteca informará o doador sobre a decisão.

Sempre que as obras propostas para doação não forem aceites por não cumprirem os critérios acima indicados, poderá ser solicitada autorização aos doadores para posterior oferta a outras bibliotecas.

Procura-se que todas as obras aceites, provenientes de doações, sejam rapidamente introduzidas na base de dados da BFDUL e integradas nas respectivas coleções, de acordo com as áreas temáticas que versam.

Devido à escassez de espaço para adoptar outro critério, estas doações não poderão constituir coleções especiais nem ser arrumadas em locais separados da BFDUL; sempre que a importância da doação o justifique, em termos quantitativos e pelo valor patrimonial, será colocado um *ex-libris* na contracapa de cada obra doada, com referência à sua proveniência. Esta informação será igualmente introduzida na base de dados, no respectivo registo de exemplar.

Todo o material doado passa a constituir propriedade da Biblioteca.